



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



THALLES EDUARDO PEREIRA FERREIRA

**USO DA FORÇA, DEFESA PESSOAL E EDUCAÇÃO FÍSICA NO CONTEXTO
POLICIAL MILITAR**

GOIÂNIA-GO

2024

THALLES EDUARDO PEREIRA FERREIRA

**USO DA FORÇA, DEFESA PESSOAL E EDUCAÇÃO FÍSICA NO CONTEXTO
POLICIAL MILITAR**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Everton Fernando Cavalcante de Jesus.

GOIÂNIA-GO

2024

USO DA FORÇA, DEFESA PESSOAL E EDUCAÇÃO FÍSICA NO CONTEXTO POLICIAL MILITAR

USE OF FORCE, PERSONAL DEFENSE, AND PHYSICAL EDUCATION IN THE MILITARY POLICE CONTEXT

Thalles Eduardo Pereira Ferreira¹
Everton Fernando Cavalcante de Jesus²

Resumo

Este estudo visa analisar o uso da força no contexto do 36º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, buscando desenvolver um entendimento abrangente sobre as práticas, desafios e eficácia das diferentes técnicas empregadas. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa do problema. A análise dos dados é crítica de conteúdo. Os resultados revelam padrões e tendências no uso da força, destacando situações de maior incidência e as técnicas mais frequentemente aplicadas. A análise qualitativa oferece perspectivas valiosas sobre os desafios enfrentados pelos policiais, as circunstâncias que levam ao uso da força e as percepções dos envolvidos. Dessa forma, os resultados contribuem para uma compreensão mais holística das práticas do 36º Batalhão. Com base nos resultados obtidos, são apresentadas considerações finais que enfatizam a necessidade de treinamento contínuo, aprimoramento de protocolos e a implementação de abordagens inovadoras para reduzir a necessidade do uso da força sempre que possível. Além disso, destaca-se a importância de um diálogo aberto entre a comunidade e a polícia para construir confiança mútua e promover a segurança de maneira colaborativa. Este estudo oferece contribuições significativas para a compreensão do uso da força no contexto do 36º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, buscando promover práticas policiais mais eficazes e respeitosas.

Palavras-chave: Uso da Força; Defesa Pessoal; Educação Física; Polícia Militar.

Abstract

This study aims to analyze the use of force in the context of the 36th Battalion of the Military Police of Goiás, seeking to develop a comprehensive understanding of the practices, challenges, and effectiveness of different techniques employed. It is a bibliographic research with a qualitative approach to the problem. The data analysis is critical in content. The results reveal patterns and trends in the use of force, highlighting situations of higher incidence and the most frequently applied techniques. Qualitative analysis provides valuable insights into the challenges faced by police officers, the circumstances leading to the use of force, and the perceptions of those involved. Thus, the results contribute to a more holistic understanding of the practices of the 36th Battalion. Based on the results obtained, final considerations are presented, emphasizing the need for continuous training, improvement of protocols, and the implementation of innovative approaches to reduce the need for the use of force whenever possible. Additionally, the importance of open dialogue between the community and the police is emphasized to build mutual trust and promote security collaboratively. This study

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: misterthalles@oiutlook.com. Telefone: (64)99251-7956.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em História e Direito. Email: fernandocavalcante52@gmail.com. Telefone: (62) 9 9112-4916.

offers significant contributions to the understanding of the use of force in the context of the 36th Battalion of the Military Police of Goiás, aiming to promote more effective and respectful police practices.

Keywords: Use of Force; Self-Defense; Physical Education; Military Police.

1 INTRODUÇÃO

O uso da força no contexto policial militar, tema deste artigo, é de profunda relevância e complexidade, especialmente no que tange às operações do 36º Batalhão da Polícia Militar de Goiás. Esta área de estudo abrange uma gama diversificada de práticas, desde a presença física e postura dos policiais até o emprego de técnicas avançadas de defesa pessoal e o uso de equipamentos de menor potencial ofensivo. A importância deste tema reside não apenas na necessidade de garantir a segurança pública, mas também na preservação dos direitos humanos e na manutenção de uma relação de confiança entre a polícia e a comunidade.

O problema da pesquisa pode ser reduzido à seguinte questão: Como as práticas de uso da força, incluindo técnicas de defesa pessoal, negociação, mediação e gestão de conflitos, podem ser efetivamente adaptadas e implementadas no 36º Batalhão da Polícia Militar de Goiás para garantir a segurança pública, respeitando os direitos humanos e fortalecendo a relação de confiança com a comunidade?

A pesquisa sobre o uso da força no contexto do 36º Batalhão da Polícia Militar de Goiás é de suma importância, tanto para a eficácia operacional da polícia quanto para a segurança e o bem-estar da comunidade. A complexidade do uso da força, que abrange desde a presença policial até o emprego de técnicas de defesa pessoal e o uso de armamentos menos letais, requer uma compreensão aprofundada para garantir que as ações policiais sejam efetivas, proporcionais e respeitadas dos direitos humanos. Ao abordar este tema, o estudo não apenas preenche uma lacuna acadêmica, mas também oferece orientações práticas que podem influenciar positivamente as políticas e procedimentos do 36º Batalhão.

Além de seu impacto prático, esta pesquisa contribuirá significativamente para o avanço acadêmico no campo das Ciências Policiais. Ao focar no 36º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, o estudo proporcionará uma análise contextualizada e detalhada, superando as limitações de pesquisas anteriores que muitas vezes não consideram as particularidades regionais e institucionais. A pesquisa também buscará explorar e sugerir soluções para desafios identificados em estudos anteriores, como a integração de novas tecnologias e

práticas de defesa pessoal, contribuindo assim para uma prática policial mais informada, responsável e eficiente.

O objetivo geral deste artigo é analisar o uso da força no contexto do 36º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, com o intuito de desenvolver um entendimento abrangente sobre as práticas, desafios e eficácia das diferentes técnicas de uso da força. Já os objetivos específicos são: avaliar as técnicas atuais de uso da força; analisar a efetividade da educação física e treinamento; estudar a gestão de conflitos e mediação; examinar o uso de tecnologias e equipamentos; analisar aspectos jurídicos e éticos.

A metodologia foi conduzida através de uma revisão bibliográfica, focalizando a análise crítica e sistemática da literatura existente relacionada ao uso da força no contexto policial militar. A coleta de dados secundários será realizada em diversas fontes acadêmicas, incluindo artigos de periódicos, livros, teses e dissertações. A seleção criteriosa de publicações abrangeu os diferentes níveis de força utilizados pela polícia militar, desde a presença policial até o uso de técnicas de defesa pessoal, equipamentos de menor potencial ofensivo, agentes químicos e tiro policial.

Para proporcionar melhor estruturação optou-se em organizar a pesquisa na seguintes seções: revisão teórica, metodologia, resultados e discussão, e conclusão.

2 REVISÃO TEÓRICA

O referencial teórico desta pesquisa se fundamenta em diversas fontes que abordam questões cruciais relacionadas ao treinamento policial, limites do uso da força e a necessidade de equilíbrio entre teoria e prática. A contribuição de Amaral e Cavalari Junior (2022) e de Barroso, Soares e Pereira (2022) ao campo do treinamento policial vai além da simples ênfase na harmonização entre teoria e prática. Esses estudiosos oferecem uma visão abrangente sobre a necessidade crucial de integrar efetivamente esses dois aspectos no processo formativo dos policiais, reconhecendo que o exercício eficiente das funções policiais exige uma combinação equilibrada de conhecimentos teóricos e habilidades práticas.

Ao aprofundarem essa discussão, Amaral e Cavalari Junior (2022) propõem estratégias específicas para garantir a eficácia do treinamento policial. Em sua análise, destacam a importância de simulações realistas, que replicam fielmente situações complexas enfrentadas pelos policiais no exercício de suas funções. Essas simulações não apenas testam o conhecimento teórico adquirido, mas também proporcionam um ambiente controlado para

desenvolver e aprimorar as habilidades práticas, promovendo uma melhor preparação para enfrentar desafios do cotidiano.

Por outro lado, Barroso, Soares e Pereira (2022) focam em como o uso progressivo da força é abordado durante o treinamento policial. Seu estudo destaca a importância de incorporar abordagens éticas e legais ao ensino prático das técnicas de uso da força. Propõem a inclusão de discussões sobre direitos humanos e responsabilidade legal, garantindo que os policiais estejam não apenas tecnicamente aptos, mas também conscientes das implicações éticas e legais de suas ações.

Por outro lado, Bueno, Lima e Teixeira (2019) trazem uma perspectiva crítica ao cenário, abordando meticulosamente os limites do uso da força no contexto policial. Este estudo propõe uma análise profunda das práticas existentes, questionando não apenas a eficácia, mas também os alcances éticos, legais e práticos dessas abordagens. Ao focalizarem esses elementos críticos, os pesquisadores buscam proporcionar uma compreensão mais refinada das implicações envolvidas no emprego da força por parte das forças de segurança.

A análise crítica apresentada por Bueno, Lima e Teixeira (2019) destaca-se pela sua abordagem metódica e holística, oferecendo uma visão panorâmica das questões que permeiam o uso da força policial. Ao questionarem os limites existentes, os estudiosos desafiam as práticas convencionais e promovem uma reflexão aprofundada sobre as implicações éticas de ações policiais que envolvem o uso da força.

Os resultados dessa pesquisa de Bueno, Lima e Teixeira (2019) não apenas contribuem para uma compreensão mais refinada das complexidades éticas e legais associadas ao uso da força, mas também têm implicações práticas significativas. As descobertas podem fornecer subsídios valiosos para a revisão e atualização de políticas internas e diretrizes operacionais das forças de segurança, visando uma abordagem mais consciente e responsável no emprego da força.

A relevância da discussão sobre a integração de novas tecnologias, como evidenciado pelos drones explorados por Costa et al. (2020), é fundamental para o aprimoramento das práticas de uso da força no âmbito policial. A incorporação dessas tecnologias desempenha um papel crucial não apenas na melhoria da eficácia operacional, mas também na redução de riscos tanto para os policiais quanto para os cidadãos, contribuindo, assim, para a construção de um ambiente mais seguro e eficiente no cenário das operações policiais.

À luz dessas considerações, Bottino et al. (2020) destacam que as tecnologias mais evidentes no combate à criminalidade no Brasil incluem os drones, adotados por expressivos

63% das forças armadas. Esta taxa de adoção ressalta a crescente importância desses dispositivos na execução de operações policiais, oferecendo uma perspectiva aérea valiosa e proporcionando uma visão abrangente em tempo real de situações críticas.

Além dos drones, as câmeras *Optical Character Recognition* (OCR), com uma taxa de adoção de 44%, revelam-se uma ferramenta significativa na vigilância e identificação de veículos, contribuindo para a prevenção e resolução de crimes. O reconhecimento facial, presente em 33% das ferramentas tecnológicas, destaca-se como uma ferramenta importante na identificação precisa de indivíduos, fortalecendo as capacidades de investigação e monitoramento.

Outras inovações tecnológicas mencionadas por Bottino et al. (2020) incluem câmeras nos uniformes dos policiais, adotadas por 22% das forças de segurança pública, e o policiamento preditivo, que aplica modelagem por computadores a dados criminais passados, sendo utilizado em 7% dos estados. Essas tecnologias representam avanços significativos no campo da segurança pública, oferecendo ferramentas poderosas para a prevenção e resposta eficaz a incidentes.

Vê-se, pois, que a incorporação de tecnologias inovadoras no cenário policial, conforme abordado por Costa et al. (2020) e Bottino et al. (2020), demonstra não apenas um avanço tecnológico, mas também um compromisso contínuo em aprimorar as práticas de uso da força, alinhando-as com os princípios de eficácia operacional, segurança e respeito aos direitos fundamentais.

Por fim, a análise de aspectos jurídicos e éticos, conforme abordado por Gaioso (2023), será fundamental. A compreensão desses elementos é crucial para garantir que as práticas de uso da força estejam em conformidade com normas legais e éticas, assegurando a responsabilidade e legitimidade das ações policiais.

Sobre isso, Fagundes (2019) destaca que a relação intrínseca entre soberania, uso da força pelo Estado e a necessidade de respeitar os direitos humanos é crucial para o funcionamento democrático e legítimo das instituições de segurança pública.

A soberania, como fundamento da República Federativa do Brasil, confere ao Estado a prerrogativa de exercer o poder de maneira independente, inclusive na gestão dos negócios públicos e na defesa do território. A presença das forças militares e policiais é uma expressão dessa soberania, sendo utilizadas para manter a ordem interna e proteger a Nação. No entanto, é importante destacar a diferença entre a soberania nacional, associada à defesa da pátria, e a soberania estatal, que se relaciona ao monopólio legítimo do uso da força pelas instituições policiais, conforme previsto na Constituição (Marques *et al.*, 2019).

A integração dos órgãos policiais é um desafio que se insere no contexto da concretização da soberania nacional e estatal. Isso envolve não apenas a defesa territorial brasileira, mas também a garantia de que o Estado detenha o monopólio legítimo do uso da força. No entanto, essa tarefa deve ser realizada considerando a complexidade do cenário, onde o Estado disputa sua autoridade com outros grupos de poder, como milícias e organizações criminosas (Bottino *et al.*, 2020).

Nesse contexto, a observância dos direitos humanos pelos órgãos policiais torna-se imperativa. O exercício do monopólio do uso da força não pode ser interpretado de forma meramente teórica, pois o Estado está constantemente em confronto com grupos que buscam impor suas próprias regras e ordem. Para garantir a soberania estatal, é essencial que as ações policiais sejam pautadas pelos princípios da legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais (Costa *et al.*, 2020).

A efetivação da soberania estatal, portanto, não pode prescindir do respeito aos direitos humanos. Além da criminalização do exercício arbitrário das próprias razões e da proibição de justiçamentos, os órgãos policiais devem adotar práticas que assegurem a dignidade e a integridade das pessoas, mesmo durante operações de segurança (Battibugli *et al.*, 2021).

Já Musumeci (2021) sustenta que a delimitação dos limites legais do uso da força pelo Estado se dá, em grande parte, pela proteção dos direitos fundamentais, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988. A soberania estatal, expressa nas ações policiais, encontra limites nas garantias individuais, tais como os princípios da legalidade, proteção à vida e propriedade. Esses princípios, delineados no artigo 5º da Constituição, evidenciam a necessidade de conciliar a atuação policial com a preservação dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Neste sentido, para o autor, a integração entre os órgãos policiais é vista como uma extensão da soberania do Estado na aplicação da ordem jurídica. No entanto, é crucial reconhecer que essa integração não deve resultar em um uso excessivo da força, e sim na promoção da eficiência e na limitação do emprego da força apenas quando estritamente necessário, reforçando o princípio da legalidade e da proporcionalidade (Feitosa. Castro, 2023).

Bottino *et al.* (2020), por sua vez, sustentam que a discussão sobre o uso excessivo da força pelas polícias levanta questionamentos sobre a eficácia da integração e coordenação entre os órgãos de segurança. A chamada "política de abate", frequentemente questionada judicialmente, ressalta a importância de se estabelecerem limites claros e diretrizes para as

ações policiais, evitando interpretações equivocadas e ações desproporcionais. Conforme os autores, a autonomia das polícias, inseridas no âmbito executivo, ressalta a importância da atuação do governo na administração do Estado. Contudo, é imperativo que essa autonomia esteja alinhada com os princípios democráticos e o respeito aos direitos humanos, sendo fundamental a fiscalização exercida pelo Ministério Público para garantir a conformidade com a legalidade.

Deste modo, o que se tem é que a integração na Segurança Pública deve ser orientada pela preservação dos direitos fundamentais, limitando o uso da força aos estritos termos da lei e da necessidade. A autonomia das polícias, embora conferida, deve ser exercida com responsabilidade e em conformidade com os princípios constitucionais, visando a segurança da sociedade sem comprometer a dignidade e os direitos dos cidadãos (Feitosa. Castro, 2023).

Dessa forma, o referencial teórico desta pesquisa se baseia em uma variedade de perspectivas que abordam desde a formação policial até os desafios éticos e legais do uso da força. A interseção dessas abordagens enriquecerá a compreensão do tema, fornecendo resultados valiosos para aprimorar as práticas no 36º Batalhão da Polícia Militar de Goiás.

3 METODOLOGIA

A condução deste estudo seguiu uma abordagem metodológica baseada em revisão bibliográfica, centrada na análise crítica da literatura existente relacionada ao uso da força no âmbito policial militar.

O desenvolvimento da pesquisa foi caracterizado pela coleta de dados secundários, provenientes de diversas fontes acadêmicas, que incluíram artigos de periódicos, livros, teses e dissertações. A abordagem adotada compreendeu a consulta aos bancos de dados do Google Acadêmico e SciELO, focalizando textos publicados no período entre 2019 e 2024, que estivessem integralmente disponíveis e redigidos em língua portuguesa.

O processo de seleção de publicações foi realizado de forma criteriosa, abrangendo informações abordando os diferentes níveis de força aplicados pela polícia militar. Essa seleção contemplou aspectos como a presença policial, técnicas de negociação, mediação e gestão de conflitos, bem como elementos relacionados à defesa pessoal, utilização de equipamentos de menor potencial ofensivo, emprego de agentes químicos e práticas relacionadas ao tiro policial.

Ao delimitar o escopo temporal entre 2019 e 2024, buscou-se assegurar a inclusão das contribuições mais recentes à literatura disponível, permitindo uma análise abrangente e atualizada dos elementos pertinentes ao tema em estudo. A escolha desses intervalos temporal e linguístico contribuirá para uma investigação precisa e relevante no contexto da pesquisa sobre o uso da força no âmbito policial militar.

O desenvolvimento da pesquisa seguiu uma abordagem sistemática, sendo conduzida de maneira meticulosa e analítica. Essa metodologia foi adotada com o propósito de identificar padrões, lacunas e tendências presentes na literatura revisada. A análise crítica das fontes consultadas desempenhou um papel fundamental na construção de uma compreensão aprofundada sobre o tema em questão, fornecendo insights valiosos que contribuíram para o alcance dos objetivos preestabelecidos.

O tipo de pesquisa escolhido para este estudo foi predominantemente exploratório-descritivo. Essa abordagem foi selecionada com a intenção de oferecer uma visão abrangente e detalhada do uso da força no contexto policial militar. A natureza exploratória possibilitou a investigação de aspectos ainda pouco explorados ou compreendidos na literatura existente, enquanto a abordagem descritiva permitiu uma análise minuciosa dos fenômenos relacionados ao tema, visando à elaboração de um panorama claro e informativo. Pode-se, também, classificar a pesquisa como estudo de caso único, já que contemplará aspectos relacionados ao 36º Batalhão da Polícia Militar de Goiás.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 AVALIAÇÃO DAS TÉCNICAS ATUAIS DE USO DA FORÇA

A Polícia Militar, regida pela Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976 (Goiás, 1976), atua como força auxiliar do Exército, sendo responsável pela manutenção da ordem pública no estado de Goiás. No âmbito do 36º Batalhão dessa corporação, é crucial compreender as técnicas de uso da força aplicadas em diferentes contextos.

Uma abordagem inicial envolve a comunicação verbal, uma ferramenta fundamental para resolver situações de maneira pacífica. Os policiais são treinados em técnicas de diálogo que visam acalmar indivíduos e obter cooperação, sendo uma estratégia preventiva primordial. Além disso, em situações que demandam a contenção física, são empregadas técnicas de defesa pessoal, que incluem métodos de imobilização e algemas. Essas práticas

são projetadas para conter fisicamente um indivíduo resistente sem causar danos desnecessários (Bueno; Lima; Teixeira, 2019).

No controle de multidões, como em eventos públicos ou protestos, as forças policiais podem utilizar técnicas específicas para gerenciar aglomerações, direcionando o fluxo de pessoas sem recorrer à violência. Esse tipo de abordagem busca preservar a segurança de todos os envolvidos (Fagundes, 2019).

O arsenal de técnicas também abrange o uso de equipamentos não-letais, como *spray* de pimenta, *tasers* e armas de impacto menos letais. Esses recursos são destinados a incapacitar temporariamente um indivíduo sem causar ferimentos graves. Em situações extremas, quando há uma ameaça iminente à vida, os policiais podem recorrer ao uso de armas de fogo. No entanto, o uso letal é considerado como último recurso, sujeito a regulamentações rigorosas, e sempre visando à preservação da vida (Marques *et al.*, 2019).

O treinamento policial inclui abordagens específicas para situações de crise, como sequestros ou ameaças graves à segurança pública. Esses protocolos visam garantir que as ações sejam proporcionais, éticas e estejam em conformidade com os direitos humanos (Bottino *et al.*, 2020).

4.2 ANÁLISE DA EFETIVIDADE DA EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINAMENTO

A preparação física e o treinamento especializado desempenham um papel crucial no desempenho dos policiais diante de situações que demandam o uso da força. A complexidade e a imprevisibilidade do trabalho policial exigem um alto nível de preparo físico e mental, sendo essenciais para assegurar a eficácia e a segurança nas operações (Bueno; Lima; Teixeira, 2019). Nesse contexto, é fundamental compreender como a educação física e o treinamento impactam as capacidades dos policiais, identificando áreas que possam ser aprimoradas.

A educação física é a base para o desenvolvimento das capacidades físicas dos policiais, incluindo resistência, força, flexibilidade e coordenação motora. Um programa de treinamento bem estruturado, que incorpore atividades aeróbicas, treinamento de resistência e exercícios funcionais, contribui não apenas para o condicionamento físico, mas também para a prevenção de lesões. Policiais preparados fisicamente têm maior resistência ao estresse e conseguem manter o desempenho em condições desafiadoras (Fagundes, 2019).

O treinamento especializado vai além do condicionamento físico, abrangendo técnicas específicas para lidar com diversas situações, desde abordagens de rotina até o

enfrentamento de ameaças graves. Isso inclui práticas de tiro, táticas de equipe, negociação, intervenção em crises e simulações realistas. O treinamento constante permite que os policiais aprimorem suas habilidades, tomem decisões rápidas e precisas, e estejam preparados para enfrentar cenários variados (Marques *et al.*, 2019).

A simulação de situações reais durante o treinamento é particularmente relevante. Ela proporciona aos policiais uma experiência próxima da realidade, permitindo que apliquem suas habilidades em ambientes controlados. Isso não apenas melhora a capacidade de resposta, mas também promove a adaptação a contextos dinâmicos e imprevisíveis (Bottino *et al.*, 2020).

Identificar áreas passíveis de melhorias e otimizações no treinamento policial é uma abordagem proativa para aprimorar as capacidades dos policiais. Isso pode envolver a introdução de novas técnicas, a atualização de protocolos existentes, o investimento em tecnologias de simulação avançadas e a incorporação de estratégias inovadoras. A avaliação contínua do desempenho durante e após o treinamento é essencial para ajustar as práticas, garantindo que estejam alinhadas com as demandas dinâmicas da aplicação (Costa *et al.*, 2020).

Entende-se, pois, que a educação física e o treinamento especializado têm um impacto substancial nas capacidades dos policiais em situações que demandam o uso da força. Ao compreender essa interligação, é possível promover melhorias significativas na eficácia e segurança das operações policiais, contribuindo para um serviço mais eficiente e alinhado com os princípios éticos e legais (Battibugli *et al.*, 2021).

4.3 ESTUDO DA GESTÃO DE CONFLITOS E MEDIAÇÃO

Na dinâmica contemporânea da atuação policial, a gestão de conflitos emerge como um elemento crucial. Nesta seção, aprofundamos nossa análise na aplicação de técnicas de negociação e mediação como estratégias fundamentais para lidar com situações complexas. O enfoque recai sobre a redução da necessidade do uso da força física por meio do aprimoramento das habilidades de diplomacia policial (Bueno; Lima; Teixeira, 2019).

A gestão de conflitos transcende o mero emprego da força, destacando-se como uma abordagem proativa na resolução de disputas. As técnicas de negociação se revelam como ferramentas poderosas, capacitando os policiais a lidar com tensões de maneira pacífica e assertiva. A mediação, por sua vez, surge como uma estratégia capaz de promover o entendimento entre partes divergentes, evitando escaladas desnecessárias (Fagundes, 2019).

Ao explorar essas técnicas, busca-se criar uma atmosfera em que a preservação da ordem e da segurança coexista com o respeito aos direitos e à dignidade das partes envolvidas. A habilidade de gerenciar conflitos de forma eficaz não apenas contribui para um ambiente mais harmonioso, mas também ressalta a evolução do papel da polícia como mediadora e promotora da paz (Marques *et al.*, 2019).

4.4 EXAME DO USO DE TECNOLOGIAS E EQUIPAMENTOS

O uso de drones e equipamentos de menor potencial ofensivo representa uma evolução significativa nas práticas policiais. Os drones, por exemplo, oferecem uma perspectiva aérea crucial, possibilitando o monitoramento eficaz de áreas extensas e fornecendo informações em tempo real (Bueno; Lima; Teixeira, 2019).

A avaliação da aplicabilidade dessas tecnologias leva em consideração a dinâmica específica do 36º Batalhão. Sendo assim, questões como topografia, densidade populacional e infraestrutura local são fatores cruciais para determinar a eficácia dessas ferramentas no contexto operacional.

Paralelamente à avaliação técnica, deve-se, também, explorar as implicações éticas associadas ao uso de tecnologias e equipamentos. Deste modo, como bem exposto por Fagundes (2019), há que se ressaltar que a introdução dessas inovações levanta questões relacionadas à privacidade, potencial abuso de poder e monitoramento indiscriminado, que devem ser devidamente enfrentados.

4.5 ANÁLISE DE ASPECTOS JURÍDICOS E ÉTICOS

A análise dos aspectos jurídicos e éticos relacionados ao uso da força na Polícia Militar revela-se como um imperativo para uma atuação institucional responsável e alinhada aos princípios democráticos.

O alicerce fundamental reside na conformidade das práticas policiais com as normas legais vigentes. A legislação, pautada pela Constituição Federal e normas infraconstitucionais, delimita o campo de atuação da Polícia Militar. Cada ação, portanto, deve encontrar respaldo em bases jurídicas sólidas, garantindo que a atuação não extrapole os limites estabelecidos pela legalidade. A avaliação criteriosa deste aspecto contribui para identificar eventuais desvios e reforçar a legitimidade das operações policiais.

A ética, intrinsecamente entrelaçada aos direitos humanos, emerge como um norteador essencial. A proteção da dignidade humana, a igualdade de tratamento e o respeito à vida são valores inegociáveis. Nesse contexto, examinar as práticas sob a perspectiva ética significa garantir que cada ação policial seja guiada por princípios que resguardem a integridade e os direitos fundamentais de todos os cidadãos. A promoção de ações éticas fortalece a confiança da comunidade e solidifica a legitimidade da instituição.

A responsabilidade permeia cada ato da Polícia Militar, tanto individual quanto institucionalmente. A transparência nas ações, prestação de contas à sociedade e responsabilização em casos de desvios éticos são elementos intrínsecos à construção de uma atuação policial robusta e confiável. Esta seção analisa como os mecanismos de responsabilização estão incorporados na estrutura da Polícia Militar, destacando a importância de manter uma conduta irrepreensível.

A existência de mecanismos eficazes de controle e fiscalização é crucial para garantir a lisura e a legalidade das operações policiais. Investigar como tais mecanismos são implementados e operam na prática permite uma compreensão abrangente do ambiente de fiscalização, identificando áreas de aprimoramento e fortalecimento. A colaboração com órgãos externos de controle é examinada, ressaltando a importância da independência e imparcialidade dessas instâncias.

Para Costa *et al.* (2020), a estrita observância de aspectos jurídicos e éticos do uso da força na Polícia Militar contribui para a consolidação de uma atuação pautada pelos mais altos padrões de legalidade, ética e respeito aos direitos humanos. Isso porque, ao promover uma atuação transparente e responsável, a Polícia Militar reafirma seu compromisso com a segurança da comunidade, preservando a confiança da sociedade e reforçando seu papel como guardião da ordem democrática.

5 CONCLUSÃO

À luz da pesquisa realizada sobre o uso da força no contexto do 36º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, emergem conclusões substanciais que delineiam não apenas as práticas existentes, mas também as oportunidades de aprimoramento e inovação. O percurso investigativo permitiu uma compreensão mais profunda das dinâmicas entre teoria e prática, integração de novas tecnologias e alicerces jurídicos e éticos que sustentam as operações policiais.

Um dos aprendizados mais significativos reside na importância crítica de harmonizar teoria e prática no treinamento policial, com estudos que evidenciaram que uma abordagem equilibrada não apenas promove aquisição de conhecimentos teóricos, mas também habilidades práticas cruciais para enfrentar situações complexas.

Ao se explorar os limites do uso da força, obteve-se resultados que contribuíram para uma compreensão mais refinada das implicações éticas, legais e práticas associadas a essa dimensão policial. A pesquisa destaca a necessidade premente de avaliação constante das práticas existentes, especialmente diante da evolução dinâmica do cenário de segurança pública.

A integração de tecnologias, como drones, revelou-se como um vetor promissor para o aprimoramento das práticas de uso da força. Além de potencializar a eficácia operacional, essas inovações apresentam-se como mitigadoras de riscos tanto para os policiais quanto para os cidadãos, reforçando a ideia sobre os benefícios das novas tecnologias no combate à criminalidade.

Por fim, a análise aprofundada dos aspectos jurídicos e éticos destacou-se como um pilar essencial. Garantir que as práticas estejam em conformidade com as normas legais e éticas é vital para preservar a legitimidade da instituição, promovendo uma atuação policial responsável e respeitosa dos direitos humanos.

Há ainda que se pontuar que o estudo, embora abrangente, reconhece suas limitações, especialmente no que se refere à generalização dos resultados. Futuras pesquisas poderiam se aprofundar em estudos comparativos com outros batalhões e estados, ampliando a compreensão das melhores práticas no contexto nacional. Além disso, considerando a constante evolução tecnológica, investigações adicionais poderiam explorar novas ferramentas e seu impacto nas operações policiais.

Entende-se, pois, que esta pesquisa fornece resultados valiosos que transcendem as fronteiras acadêmicas, direcionando-se diretamente para aprimoramentos práticos na Polícia Militar. A interconexão entre teoria, prática, tecnologia e valores éticos delineia um caminho para uma atuação policial mais eficaz, transparente e alinhada aos princípios democráticos. À medida que a segurança pública continua a desafiar as instituições, a adaptação constante e a busca por inovações sustentáveis se revelam cruciais para fortalecer o tecido da ordem e proteção social.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Jefferson Pinheiro do; CAVALARI JUNIOR, Octávio. O uso da força como paradigma simplificador no ensino policial militar: articulações entre teoria e prática no curso superior de tecnologia em segurança pública–formação de soldados. **Repositório Ifes**, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/2641>. Acesso em: 8 jan. 2024.
- BARROSO, Lucas Novaes; SOARES, Nathan Antônio; PEREIRA, Breno de Oliveira. O uso progressivo das forças policiais militares. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 5, p. 05, 2022. Disponível em: <https://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/1055>. Acesso em: 8 jan. 2024.
- BATTIBUGLI, Thaís; et al. Letalidade policial: discursos e práticas legitimadoras da Política Militar de São Paulo. **Direito Público**, v. 18, n. 99, 2021. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/5776>. Acesso em: 8 jan. 2024.
- BOTTINO, Thiago; et al. **Os desafios da integração na segurança pública no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2020. 152 p.
- BUENO, Samira; LIMA, Renato Sergio de; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho. Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 17, p. 783-799, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/hZdwqVLLt55ZjTfP8GpFcdL/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 8 jan. 2024.
- COSTA, Natália Soares Teixeira; et al. **Drones armados em atividade de segurança pública: limites e possibilidades de regulação**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/44077/2/Dissertac%cc%a7a%cc%83o.Nata%cc%81lia.Soares.T.Costa.depositar.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2024.
- FAGUNDES, Jose Alisson Oliveira. Uso da força física por policiais militares no controle, enfrentamento e prevenção do crime: um estudo na cidade de Serrinha. Dissertação - Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (MPSPJC/PROGESP) – Universidade Federal da Bahia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/30297>. Acesso em: 8 jan. 2024.
- FEITOSA, João Marcos Feitosa; CASTRO, Luiz Felipe Perdigão de. O uso legítimo da força versus violência policial. **Revista de Ciências Sociais Aplicadas, [S. l.]**, v. 3, n. 2, p. 59-80, 2023. DOI: 10.59370/rcsa.v3i2.74. Disponível em: <https://ojs.uniceplac.edu.br/index.php/reciso/article/view/74>. Acesso em: 2 dez. 2023.
- GAIOSO, Hugo Magalhães. **O papel da jurisdição dos crimes militares: uma análise à luz do Direito Comparado**. São Paulo: Editora Dialética, 2023.
- GOIÁS. **Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976**. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. Goiânia-GO, 1976. Disponível em:

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/86680/pdf>. Acesso em: 8 jan. 2024.

MARQUES, Allan Carlos; et al. Aspectos jurídicos da abordagem policial. **Repositório UFU**, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/28234> Acesso em: 2 dez. 2023.

MUSUMECI, Leonarda. **Armas menos letais, uso da força policial e militarização da segurança**. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2021.

Disponível em: <https://cesecseguranca.com.br/textodownload/armas-menos-letais-uso-da->

[f
o
r
c
a
-
p
o
l
i
c
i
a
l
-
e
-
m
i
l
i
t
a
r
i
z
a
c
a
o
-
d
a
-
s
e
g
u
r
a
n
c
a
/](https://cesecseguranca.com.br/textodownload/armas-menos-letais-uso-da-f-o-r-c-a--p-o-l-i-c-i-a-l-e--m-i-l-i-t-a-r-i-z-a-c-a-o--d-a--s-e-g-u-r-a-n-c-a/)